



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017

Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.052.962/0001-23, neste ato representada por **RODRIGO DURANTE**, portador do CPF nº 033.007.649-39 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 94.900,00 (Noventa e quatro mil e novecentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	2424	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	HORAS	1,00	53.900,00	53.900,00
1	3	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI	HORAS	1,00	41.000,00	41.000,00
TOTAL							94.900,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 213.525,00(Duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 30/11/2022.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 30/11/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 02/12/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA

CNPJ n.º 80.052.962/0001-23

RODRIGO DURANTE

CPF n.º 033.007.649-39



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017

Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA;

VIGÊNCIA: 30/11/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 94.900,00

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: RODRIGO DURANTE - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/12/2021
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 2405
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/12/2021
JORNAL: FRONTEIRA
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E Pela Contratada:
EDUARDO DALLA MARIA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:377B6724

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 263/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017
Pregão nº 93/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA;
VIGÊNCIA: 30/11/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 94.900,00
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
RODRIGO DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E75F797C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 262/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017
Pregão nº 93/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME ;
VIGÊNCIA: 01/12/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 63.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EUCLIDES DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8EDC4E1D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 261/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017
Pregão nº 93/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 30/11/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 93.200,00
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADEMIR LUIZ DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:138C9A6B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020
Concorrência Nº 2/2020
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
VALOR S'UPRESSÃO: 6.634,04
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLAIR BERNADETTI TESSER
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8D6F1D4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/20210484/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/2021
Processo inexigibilidade nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA-SEBRAE.
CNPJ Nº 75.110.585/0005-25
Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES

Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjrf@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0485/2021
Processo dispensa nº 0151/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAURI SCHMIDT
CNPJ Nº 44.231.054/0001-33
Representante: MAURI SCHMIDT
CPF nº 342.170.448-10
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria.
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000
CNPJ 78.927.542/0001-05
E-mail: atosoficiaisjrf@hotmail.com - Telefone: (49) 36438000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 151/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	SERVIÇO DE MARCENARIA para realizar os serviços de reforma e manutenção em peças de madeira diversas			kg	200,00	84,00	16.800,00
TOTAL:							16.800,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Segue abaixo a publicação de resolução da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, não publicada no dia 30/11 devido a problemas técnicos.

CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Súmula: Revoga a Resolução nº 01/2020, de 03 de dezembro de 2020 e Resolução nº 03/2021, de 26 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Mesa Diretora propôs, a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções nº 01/2020, de 03 de dezembro de 2020 e nº 03/2021, de 26 de abril de 2021, que concedeu reposição salarial aos Servidores Públicos e aos Agentes Políticos do Poder Legislativo, com base nos autos de Reclamação nº 48.538/PR e Acórdão nº 2600/21 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 25 de novembro de 2021.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020
Concorrência Nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
VALOR S'UPRESSÃO: 6.634,04
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0484/2021
Processo inexigibilidade nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE.
CNPJ Nº 75.110.585/0005-25
Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES
CPF nº 796.679.029-00
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de Liderança estratégica Municipal para desenvolvimento de ações e projetos para a Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000

CNPJ 78.927.542/0001-05

E-mail: atosoficiaisjrf@hotmail.com - Telefone: (49) 36438000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2021

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de Liderança estratégica Municipal para desenvolvimento de ações e projetos para a Secretaria de Assistência Social.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE			UNIDADE	01,00	3.640,00	3.640,00
02	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS EMPRESARIAIS nas Cidades de Santo Antonio do Sudoeste - PR			UNIDADE	01,00	7.280,00	7.280,00
TOTAL:							10.920,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DURANTE ACESSÓRIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA;
VIGÊNCIA: 30/11/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 94.900,00
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: RODRIGO DURANTE - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME ;
VIGÊNCIA: 01/12/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 63.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 30/11/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 93.200,00
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADEMIR LUIZ DURANTE - Representante Legal

JORNAL DA FRONTEIRA
DESDE 1993

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL

Você bem informado

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRATIVOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS

Faça seu orçamento, hoje mesmo!

(49) 3644.1724

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL

Você bem informado

www.jornaldafrenteira.com.br



Equiplano

14-11-51

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021

Saldo do contrato

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 2524 - Contrato: 263/2017				Licitação: Pregão - 58 000093/2017				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 30158 - 2 Nome: DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE				CPF/CNPJ: 80.052.962/0001-23		Telefone: 46 35631413		05/12/2017	04/12/2018	01/12/2021		
Lote: 001												
Item: 002	77,00	53.900,00		13.475,00		0,00	0,00		61.112,50		6.262,50	
Produto: 2424 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,									Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: V	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Item: 003	82,00	41.000,00		10.250,00		0,00	0,00		35.964,66		15.285,34	
Produto: 9219 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,									Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: V	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Total		94.900,00	23.725,00	0,00	0,00	0,00	97.077,16	21.547,84				
Total geral		94.900,00	23.725,00	0,00	0,00	0,00	97.077,16	21.547,84				

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 2524

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 2524 Contrato: 000263-1/2017 SIM-AM: 263

Início vigência 05/12/2017 Final vigência 01/12/2021 Início execução 05/12/2017 Final execução 01/12/2021 Fornecedor 30158-2 DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA
Gestor 20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI Início exec.gestor 05/12/2017 Fim exec.gestor 05/12/2017

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Pregão - 58 000093/2017

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fiscal:
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários:
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	04/12/2018	03/12/2019	
2	Aditivo	Não	Prazo	02/12/2019	02/12/2020	
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/12/2020	01/12/2021	23.725,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	94.900,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	118.625,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(97.077,16)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	21.547,84

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	94.900,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	118.625,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(97.077,16)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	21.547,84

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 2524
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 2524 Contrato: 000263-1/2017 SIM-AM: 263

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
05/12/2017	30/11/2022	05/12/2017	30/11/2022	30158-2 DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI				05/12/2017	05/12/2017

Local	Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE	Pregão - 58 000093/2017

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fiscal:
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários:
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	04/12/2018	03/12/2019	
2	Aditivo	Não	Prazo	02/12/2019	02/12/2020	
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/12/2020	01/12/2021	23.725,00
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/12/2021	30/11/2022	94.900,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	94.900,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	213.525,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(97.077,16)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	116.447,84

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	94.900,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	213.525,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(97.077,16)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	116.447,84

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 2524
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 093/2017

CONTRATO: 263/2017

FORNECEDOR: DURANTE ACESSÓRIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 94.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/12/2021.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 263/2017

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	2424	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	700,00	77,00	53.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI		HORAS	500,00	82,00	41.000,00
TOTAL								94.900,00

FORNECEDOR: DURANTE ACESSÓRIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 263/2017.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 263/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da Administração Municipal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

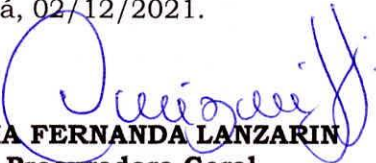
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 02/12/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 093/2017

CONTRATO: 263/2017

FORNECEDOR: DURANTE ACESSÓRIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 94.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 94.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 94.900,00, para R\$ 213.525,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2021.



ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeiro